



RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 27 DE JANEIRO DE 1984.

Aprova a criação do Curso de Graduação de Professores da parte de formação especial do currículo de ensino do 2º Grau (habilitação em agropecuária)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 27 de janeiro de 1984, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinados com os artigos 12, letra j, e 25, letra r, do vigente Estatuto em vigor,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - É criado, na forma do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 18 de janeiro de 1984, o CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DE ENSINO DO 2º GRAU (HABILITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA), de que trata o Processo nº 000296/83, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 1984.

Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto  
Reitor